



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1965/2016-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 9 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e


CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.048030.2016-12, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1676/2016-Reitoria/IFRN, de 22 de setembro de 2016, que dispensou o servidor CHARLES CESAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1756858, da Função de Apoio à Gestão de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática para Internet na Modalidade à Distância, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* de Educação à Distância, de modo que onde se lê: “[...] **DISPENSAR**, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2016 [...]”, leia-se: “[...] **DISPENSAR**, a pedido, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO
Reitor em Exercício